



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 420/2012

SÚMULA: Concede ao Servidor ADÃO ALVES PIMENTEL Licença para Atividade Política e dá outras providências.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando também que o nome do requerente consta na Ata de Convenção realizada no dia 30 de junho de 2012, para concorrer o cargo eletivo de Vereador à Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no pleito a realizar-se no dia 07 de outubro de 2012 e em atenção ao requerimento protocolado sob nº. 2443/2012 de 03 de julho de 2012.

R E S O L V E:

I - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política ao Senhor ADÃO ALVES PIMENTEL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.294.152-0 - SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 750.206.029-49, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor público desta municipalidade, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal	UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9521 (15)
Data,	07/07/2012
O FUNCIONÁRIO	

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 06 de julho de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal